



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 278

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 278

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETONº 3517/2018

*“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.”*

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 16 de novembro deste ano intercala-se entre o feriado de 15 de novembro – “Proclamação da República” e o fim de semana,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 (trinta) minutos diários, a partir do dia 05 de novembro de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento Municipal e da Procuradoria dos Negócios Jurídicos fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis - SP, 31 de Outubro de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora de Gestão Administrativa

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6533/18

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/18

#### CONVITE Nº 15/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento em campo da área urbana e levantamento de ponto de referência por GPS para inserção geográfica da vetorização dos elementos urbanos do Município de Mirandópolis.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mirandópolis torna público que a Comissão Permanente de Licitações classificou a proposta da empresa FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, para executar os serviços constantes do processo licitatório em epígrafe, e a Senhora Prefeita HOMOLOGOU o certame e ADJUDICOU a proposta da referida empresa classificada.

Mirandópolis, 31 de outubro de 2018.

- Regina Célia Mustafa Araújo -

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quinta-feira, 01 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 278

Página 3 de 3

### Comunicados

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de outubro de 2018 .

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade odontológica. Prot 343/18 - MIRA, Data de protocolo: 19/09/2018, com seu respectivo CEVs:353010201-863-000062-1-1 E 353010201-863-000061-11-4. Razão Social: SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 51097715/0001-45. End.: AV DR RAUL DA CUNHA BUENO, numero 1312,CENTRO Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Carlos Alberto Pimentel CPF: 09293055821. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos,sem manipulação de fórmulas. Prot 290/18 - MIRA, Data de protocolo: 01/08/2018, com seu respectivo CEVs:353010201-477-000013-1-7 Razão Social: Antonio Sergio Zuin & Cia Ltda EPP CNPJ: 52.396.348/0001-43, End.: Rafael Pereira N°1174. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Andre Renato Zuin CPF: 10882394800. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de Agosto de 2017

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade odontológica. Prot 326/18 - MIRA, Data de protocolo: 10/09/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000013-1-7 E 353010201-863-000014-1-4 Razão Social: CLAUDIO MARCIO SAN MIGUEL MENDONCA CPF:16546729806 End.: RUA: GENTIL MOREIRA N 313 ,CENTRO Mirandópolis – SP, Resp. Legal: CLAUDIO MARCIO SAN MIGUEL MENDONÇA, CPF: 16546729806. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos,sem manipulação de fórmulas. Prot 348/18 - MIRA, Data de protocolo: 27/08/2018, com seu respectivo CEVs:353010201-477-000001-1-6 Razão Social: W.F Drogaria Mirandopolis Ltda Me EPP CNPJ: 04.405.029/0001-04, End.: Nove de Julho 1197. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: ANTONIO NUGOLI DE MOURA – CPF: 103.878.816-8.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2018.

JOCIMARA VIANA ALVES

COORDENADORA VISA